

**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor

**DECISÃO:** Determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600623/2008. Campo Grande-MS, 09 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA ESTADUAL DE ADMINISTRAÇÃO DO SISTEMA PENITENCIÁRIO DE MATO GROSSO DO SUL**

**PROCESSO: 31/600614/2008** – Processo Administrativo Disciplinar

**INTERESSADO:** Administração Pública

**ASSUNTO:** Apurar conduta de servidor

**DECISÃO:** Determino o arquivamento do presente Processo Administrativo Disciplinar nº 31/600614/2008. Campo Grande-MS, 12 de setembro de 2022.

**AUD DE OLIVEIRA CHAVES**

Diretor-Presidente AGEPEN  
Mat. 18128021

## Agência de Previdência Social de Mato Grosso do Sul

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006086/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por JEAN PETER ARAUJO PRATES, matrícula n. 89639023, aposentado no cargo de Agente de Segurança Socioeducativa, a contar de 1º de junho de 2017, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.914/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007143/2022, DEFERE o pedido de ISENÇÃO DE IMPOSTO DE RENDA, impetrado por CELIA FERREIRA DOS SANTOS, matrícula n. 43044024, aposentada no cargo de Auxiliar de Serviços de Saúde, a contar de 1º de março de 2018, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.956/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/006040/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ARSENIO ALVES DE SOUZA, matrícula n. 97397021, aposentado no cargo de Procurador de Entidades Públicas, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.997/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/005941/2022, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por ENEO VILLA DA NOBREGA, matrículas n. 123081021 e n. 123081023, aposentado nos cargos de Professor/Professor,

em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 2.061/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/014785/2021, INDEFERE o pedido de ISENÇÃO DE CONTRIBUIÇÃO PREVIDENCIÁRIA, impetrado por AURORA DA SILVA PEREIRA, matrículas n. 99409022 e n. 99409024, aposentada nos cargos de Professor/Professor, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.975/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007526/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por EDITE INACIO DE LIMA, na condição de genitora, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.932/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da solicitação contida no Processo n. 55/007524/2022, INDEFERE o pedido de PENSÃO POR MORTE, impetrado por MARIA APARECIDA DE ALMEIDA CRUZ, na condição de companheira, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.931/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/005877/2022, INDEFERE o pedido de TEMPO EXEDENTE, impetrado por DIANE REGINA TRÊLHA JACQUES, matrícula n. 19526022, aposentado no cargo de Técnico Fazendário, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.976/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/003391/2022, INDEFERE o pedido de TEMPO EXEDENTE, impetrado por ILDAIS VALIM FRANCO MAIA, matrícula n. 69654022, aposentado no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.982/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/007272/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por ALDENIR DINIZ DE ALENCAR DE SOUZA BORGES E OUTROS, aposentados nos cargos de Técnico Fazendário e Auxiliar Fazendário, oriundas as Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.658/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008193/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE APOSENTADORIA, impetrado por EDILEUZA MARIA JARA DE LIMA E OUTROS, aposentadas nos cargos de Técnico Fazendário e Auxiliar Fazendário, oriundas as Secretaria de Estado de Fazenda, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.958/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DE MATO GROSSO DO SUL

O Diretor-Presidente, no uso de suas atribuições legais e, em face da reavaliação contida no Processo n. 55/008088/2022, INDEFERE o pedido de REVISÃO DE ENQUADRAMENTO, impetrado por SULAMITA PEREIRA LIMA, matrícula n. 39399021, aposentada no cargo de Especialista de Educação, em conformidade com os fundamentos contidos no Parecer Jurídico n. 1.885/2022/DIRB/AGEPREV.

CAMPO GRANDE-MS, 12 DE SETEMBRO DE 2022.

JORGE OLIVEIRA MARTINS  
Diretor-Presidente

## Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural

## PORTARIA "P" AGRAER N. 359, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDESIGNAR os trabalhos da comissão relativo ao processo nº 71/600594/2019, constituída pela portaria "P" AGRAER Nº 75, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.10.479, de 20 de abril de 2021, página 127, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias para os trabalhos da comissão, com validade a contar de 6 de setembro de 2022.

CAMPO GRANDE-MS, 12 de setembro de 2022.

ANDRE NOGUEIRA BORGES  
Diretor-Presidente

## PORTARIA "P" AGRAER N. 360, DE 12 DE SETEMBRO DE 2022.

O DIRETOR-PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO AGRÁRIO E EXTENSÃO RURAL, no uso de suas atribuições legais, resolve:

REDESIGNAR os trabalhos da comissão relativo ao processo nº 71/013486/2021, constituída pela portaria "P" AGRAER Nº 76, de 16 de abril de 2021, publicada no Diário Oficial n.10.479, de 20 de abril de 2021, página 128, estabelecendo o prazo de 90 (noventa) dias para os trabalhos da comissão, com validade a contar de 8 de setembro de 2022.